



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

SELEÇÃO DE PESSOAL PARA OAB-GO Nº 004/2016

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a Seleção Pública nº 004/2016, a qual se regerá de acordo com as seguintes regras:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia 15 de outubro de 2016 (sábado), por meio do comparecimento na ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA-GO) - Rua 101, 123 - St. Sul.
- 1.2 Será necessária a apresentação do CURRÍCULO ATUALIZADO, documentos pessoais e disponibilidade para testes. A avaliação terá início às 9h00, com duração máxima de até 03 (três) horas. O candidato deverá comparecer ao local indicado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 1.3 O candidato poderá se inscrever apenas para 01 (UMA) VAGA. Serão eliminados os candidatos inscritos em mais de uma vaga.
- 1.3 Não poderão participar da presente seleção pessoas que sejam parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, de qualquer membro da Diretoria da OAB-GO, inclusive a adjunta, conforme disposto no Provimento nº 84/1996, do Conselho Federal da OAB.
- 1.4 Todas as vagas que constam neste edital serão para atuar na cidade de Goiânia e região.
- 1.5 Será reservada 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência compatível com a atividade a ser exercida.

2. DAS VAGAS

O presente processo de seleção destina-se ao preenchimento imediato com a seguinte distribuição:

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Estagiário de Direito	<input type="checkbox"/> 30 horas semanais / 2ª a 6ª feira; <input type="checkbox"/> Estar cursando a partir do 3º Direito; <input type="checkbox"/> Disponibilidade para trabalhar no horário de 08:00 às 14:00	04	R\$ 650,00 + Benefícios.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



VAGAS	Carga Requisitos	Horária/	Nº de vagas	Remuneração
Aprendiz	<input type="checkbox"/> 30 horas semanais / 2ª a 6ª feira; <input type="checkbox"/> Estar cursando a partir do 01º ano <input type="checkbox"/> Disponibilidade para trabalhar nos seguintes horários: 08:00 às 14:00 ou 12:00 às 18:00		06	R\$ 550,00 + Benefícios.

VAGAS	Carga Requisitos	Horária/	Nº de vagas	Remuneração
Auxiliar Administrativo	<input type="checkbox"/> 44 horas semanais / 2ª a 6ª feira; <input type="checkbox"/> Estar cursando a partir do 6º período de Direito; <input type="checkbox"/> 06 meses de Experiência na função;		07	R\$ 954,80 + Benefícios

VAGAS	Carga Requisitos	Horária/	Nº de vagas	Remuneração
Auxiliar de Compras	<input type="checkbox"/> 44 horas semanais / 2ª a 6ª feira; <input type="checkbox"/> Estar cursando a partir do 4º período de Administração ou áreas afins. <input type="checkbox"/> 06 meses de experiência na função;		01	R\$1.300,00 + Benefícios



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Encarregado de Estacionamento	<input type="checkbox"/> 44 horas semanais / 2ª a Sábado; <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> 06 meses de experiência na função; <input type="checkbox"/> Possuir Moto	01	R\$ 1.300,00 + Benefícios + Auxílio Gasolina

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Auxiliar de Serviços	<input type="checkbox"/> 44 horas Semanal com 01 folga rotativa; <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Disponibilidade para Horário Noturno.	02	R\$ 1.200,00 + Benefícios

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Estagiário de Designer/ Publicidade e Propaganda	<input type="checkbox"/> 30 horas semanais / 2ª a 6ª feira; <input type="checkbox"/> Estar cursando a partir do 3º Designer/ Publicidade e Propaganda;	01	R\$ 650,00 + Benefícios

VAGAS	Carga Horária/ Requisitos	Nº de vagas	Remuneração
Estagiário de Administração	<input type="checkbox"/> 30 horas semanais / 2ª a 6ª feira; <input type="checkbox"/> Estar cursando a partir do 3º Administração	02	R\$ 650,00 + Benefícios

3. DA SELEÇÃO

Este Processo de Seleção Pública compreenderá 02 (duas) fases:

3.1 Fase I: INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – *eliminatório e classificatório*: nesta fase serão selecionados até 10 (dez) candidatos por vaga, considerando as 10 (dez) maiores notas e respeitando o critério de pontuação mínima igual a 5,0 (cinco) pontos.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



3.1.1 DA PROVA ESCRITA: – *eliminatório e classificatório*: o candidato será submetido a avaliação escrita contendo questões objetivas de Português Básico, Matemática Básica com raciocínio lógico e deverá produzir texto com tema específico, sendo que serão eliminados os candidatos com pontuação inferior a 5,0 pontos. Passarão à Fase II do processo seletivo 10 (dez) candidatos para cada vaga em disputa.

3.2 Fase II: ENTREVISTA INDIVIDUAL – classificatório

Esta fase compreenderá entrevista individual com cada um dos candidatos para complemento da avaliação das habilidades e competências exigidas para cada vaga.

3.2.1 Nesta fase, os candidatos serão classificados para que os melhores posicionados de acordo com o número de vagas iniciem o trabalho imediatamente. Os demais candidatos aprovados serão mantidos em Cadastro Reserva, durante o prazo máximo de seis meses e sujeito à disponibilidade de vagas.

4.0 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e as convocações de todas as fases deste Processo Seletivo serão divulgados única e exclusivamente no site institucional www.oab.org.br. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no site.

5.0 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (*)

PERÍODO	FASES
15/10/2016	Inscrições e Aplicação de Testes.
21/10/2016	Divulgação de (até) 10 selecionados por vaga na Fase de Inscrições e Aplicação de Testes e Convocação para Fase II (Entrevista Individual).
24 a 26/10/2016	Entrevistas Individuais
28/10/2016	Divulgação da classificação final dos selecionados.

(*) Cronograma sujeito a alterações no decorrer deste Processo Seletivo, conforme necessidade e calendário da OAB-GO, os quais serão publicados em www.oab.org.br.

6. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Público será convocado pela OAB-GO, através do site www.oabgo.org.br. No ato da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar. O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao emprego, no prazo estabelecido pela OAB-GO, resultará em sua desclassificação do Processo Seletivo Público.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A aprovação no Processo de Seleção Pública assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da OAB-GO e a ordem de classificação;



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



- 7.2** O prazo de validade deste processo será contado da data de publicação de sua homologação no site da Instituição – www.oabgo.org.br – podendo este prazo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Instituição.
- 7.3** O candidato é responsável pela atualização de seus dados cadastrais, incluindo endereço e telefone de contato, durante a realização deste Processo de Seleção Público junto a OAB-GO. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a OAB-GO.
- 7.4** A prestação de declaração e/ou a apresentação de qualquer documento falso ou inexato acarretará na nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízos das sanções aplicáveis à falsidade, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 7.5** A OAB-GO reserva-se o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase deste Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, os quais serão publicados nos mesmos moldes deste.
- 7.6** O candidato convocado neste processo de seleção ficará sujeito ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, durante os quais será avaliado.

Goiânia, 07 de outubro de 2016.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente

Thales José Jayme
Vice-Presidente

Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral

Roberto Serra da Silva Maia
Tesoureiro